



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 129/ 2025**

**Indica realização de manutenção na “Casa da Mulher”**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta “Casa de Leis” a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

**Considerando** que a “Casa da Mulher”, de Leme, faz o atendimento e acompanhamento de um número elevado de mulheres gestantes, consideradas gravidez de média complexidade, ou seja, gravidez vulnerável, bem como pacientes em tratamento oncológico e ainda vários tipos de exames médicos;

**Considerando** que em visita recente a esta importante Casa do sistema de saúde municipal, pude verificar o excelente trabalho realizado pelos profissionais de saúde e servidores municipais daquela Casa;

**Considerando** que a estrutura física necessita de manutenção constante e por agora, com certa urgência, por estar com vários problemas e falta de equipamentos, como ar condicionado, ventiladores, bebedouros e limpeza externa de vidros, como também pintura de paredes e isto trará maior conforto às usuárias;

**Considerando** que são cadastradas e atendidas 700(setecentas) mulheres na área de mastologia, que são atendidas mensalmente cerca de 120(cento e vinte) gestantes vulneráveis, que são realizadas 250(duzentas e cinquenta) consultas ginecológicas, que são realizados em média 1.250(mil duzentas e cinquenta) ultra sons mensais e ainda 500(quinhentas) mamografias;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a manutenção necessária das instalações e dos equipamentos necessários para dar maior conforto às mulheres que lá são atendidas e acompanhadas, bem como aos servidores lotados na “Casa da Mulher”.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 10 de fevereiro de 2025.

**JOÃO ARRAIS SERODIO NETO**  
**VEREADOR**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br)